



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.591/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de dezembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1786/2015-CMV**

**Autoria: Todos os Vereadores**

**Processo administrativo nº 20.405/2015-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre a intenção de suspender temporariamente o subsídio de transportes para estudantes de autoria de **Todos os Vereadores**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A informação sobre a intenção de suspender temporariamente o subsídio é verdadeira?
- 2) Se não, o que a Prefeitura e a Secretaria da Educação têm feito para acabar com o boato?
- 3) Se sim, porque os referidos subsídios serão suspensos pelo Executivo?

**Resposta:** Sim, segundo as informações da Secretaria da Educação, o benefício será suspenso temporariamente diante da baixa arrecadação ocasionada pela crise financeira nacional, podendo ser estabelecido novo critério socioeconômico para atendimento dos alunos mais necessitados.

- 4) Quais critérios foram adotados para tal decisão?

**Resposta:** Esclarece ainda a Secretaria da Educação que o critério adotado para esta decisão é de que o benefício do transporte escolar não compõe os 25% constitucionais obrigatórios de investimento na Educação, sendo prioritário o investimento na criação de vagas na educação infantil.



## PREFEITURA DE VALINHOS

- 5) O Executivo Municipal pretende suspender integralmente o subsídio do transporte fretado destinados aos estudantes universitários e de colégios técnicos?

**Resposta:** Não, conforme supra informado, poderá ser estabelecido novo critério socioeconômico para atendimento dos alunos mais necessitados.

- 6) A medida é permanente ou provisória?

- 7) Essa suspensão começa a partir de quando?

- 8) Qual a previsão de encerramento dessa suspensão?

**Resposta:** Destaca a Pasta supramencionada que a medida tomada pela Administração Municipal é provisória.

- 9) Os alunos já foram ou vão ser notificados da medida? Como vai ser feito esse comunicado?

**Resposta:** Os alunos já foram notificados através da imprensa oficial, veículos de comunicação, informativos impressos afixados em ônibus e entregues aos alunos.

- 10) Antes de adotar essa medida, o Executivo avaliou o corte com outras despesas, principalmente com comissionados, cuja folha de pagamento é alta; sendo que até o momento, a gestão pública se quer reduziu o número de despesa com pessoal? (sic)

- 11) Não seria possível economizar em outras áreas a não ser na educação?

- 12) Qual é o entendimento da Secretaria de Educação e da Fazenda para volta do benefício em questão?

**Resposta:** A Administração Municipal vem sofrendo devido à crise econômica nacional. Assim, todas as áreas da Municipalidade sofreram cortes. A volta do benefício dar-se-á com a estabilidade econômica do país, que resultará em aumento na arrecadação municipal.

- 13) Quantos alunos são beneficiados com o pagamento das despesas com transporte coletivo ou fretado?

- 14) Qual o valor total deste benefício?

**Resposta:** Informa a Secretaria supra mencionada que atualmente são beneficiados com o subsídio escolar 479 (quatrocentos e setenta e nove) alunos



# PREFEITURA DE VALINHOS

média mensal no valor de R\$ 125.105,00 e média mensal fretado 1.185 ( mil cento e oitenta e cinco ) no valor de R\$ 218.876,00 .

15) A prefeitura tem efetuado o pagamento deste benefício de forma sistemática ou com atraso?

**Resposta:** A Administração Municipal nesse momento de crise nacional vem realizando o pagamento com atrasos .

16) Considerando que foi aprovado nessa Casa de Leis Projeto que Institui o fundo de reserva de depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, e que com isso entrará aproximadamente 20 milhões no caixa da Prefeitura a título de depósito em juízo, e também o Projeto que institui o "Programa Trabalho e Capacitação" para o combate ao desemprego no município de Valinhos, se tornando incoerente dar benefícios a uns e cortar de outros, pergunta-se: qual a possibilidade desse corte não acontecer, visto que muitas pessoas serão prejudicadas?(sic)

**Resposta:** As medidas referidas no questionamento não guardam relação com a matéria objeto do requerimento, razão pela qual a resposta resta prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Jorge Augusto de Oliveira  
Assistente de Protocolo

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO  
**02181/2015**

Data/Hora Protocolo: 21/12/2015 16:44  
Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1004/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a suspensão do subsídio no transporte estudantil.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal